



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2025

Araçagi - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de 1 (uma) empresa do ramo de refrigeração para prestação de serviços mensais de instalação, reinstalação, manutenção preventiva e corretiva de 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado do tipo split, 3 (três) com capacidade de 18.000 BTUs cada, 5 (cinco) com capacidade de 12.000 BTUs cada e 1 (um) com capacidade de 9.000 BTUs cada, instalados nos diversos setores da Câmara Municipal de Aracagi/PB, visando garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos.

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de 1 (uma) empresa do ramo de refrigeração para prestação de serviços mensais de instalação, reinstalação, manutenção preventiva e corretiva de 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado do tipo split, 3 (três) com capacidade de 18.000 BTUs cada, 5 (cinco) com capacidade de 12.000 BTUs cada e 1 (um) com capacidade de 9.000 BTUs cada, instalados nos diversos setores da Câmara Municipal de Aracagi/PB, visando garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSE IDERLEY FIRMINO 08562163724 - R\$ 21.600,00; pretensão contratada muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
ROBERTO RIBEIRO FRANCO  
Tesoureiro